



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

**RELATÓRIO FINAL
CONTROLADORIA-GERAL
ACHADOS RECOMENDAÇÕES
AUDITORIA INTERNA-PAAI
Município de Nova Esperança-PR**

Área de Finanças

**Execução da despesa
Orçamentária**

**Processo de empenho,
liquidação e pagamento de
despesas**

EXERCÍCIO: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Introdução

Este relatório apresenta os resultados da Auditoria Interna realizada na área de finanças Execução de Despesa Orçamentária Processo de Empenho, Liquidação e Pagamento de Despesas, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025. A auditoria teve como objetivo aferir a adequação do processo de execução da despesa orçamentária, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

Os trabalhos de campo foram executados no período de 26 de setembro a 7 de outubro de 2025, com base em análise documental, abrangendo dados e registros referentes ao período de 08/10/2025 a 20/10/2025. A auditoria buscou identificar dessa forma, compreender como essas práticas se estruturam, se renovam e influenciam compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência na gestão de recursos públicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Metodologia

A auditoria foi conduzida com base em análise documental, adotada para a Execução da Despesa Orçamentária Processo de Empenho, Liquidação e Pagamento de Despesas, baseia-se em uma abordagem analítica, sistemática e participativa, com o objetivo de assegurar o uso eficiente da execução da despesa orçamentária e processos e o alinhamento com os objetivos estratégicos da organização.

A análise documental abrange informações e registros através de documentos encaminhados junto com o formulário.

As etapas metodológicas envolveram:

- Levantamento e seleção das unidades auditadas;
- Análise de documentos e registros assistênciais;
- Verificação da consistência dos dados informados nos questionários;
- Avaliação da conformidade das ações desenvolvidas com os protocolos e normativas vigentes;

Registro de evidências e elaboração de achados.

A abordagem adotada foi predominantemente qualitativa, complementada por dados quantitativos, quando disponíveis, com o objetivo analisar o processo realizado na Execução da Despesa Orçamentária Processo de Empenho, Liquidação e Pagamento.

1. Apresentação da Auditoria Interna

Atualmente, o Controladoria Geral é composta com um auditor de Controle Geral, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nome
Controladoria-Geral	Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva

2. Análise da Documentação Apresentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Em análise à documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda foram verificados através de documentos relacionados a fase de Execução da Despesa Orçamentária Processo de Empenho, Liquidação e Pagamento, conforme segue descrevem abaixo:

1. O Município possui normatizada a exigência de que os procedimentos de solicitação de empenho de despesas sejam feitos por meio de processos digitais?

Documentos a ser apresentado: Ato normativo que regulamenta o procedimento de empenho.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamente o procedimento de empenho. **Recomenda-se a elaboração de ato normativo que regulamente o referido procedimento.**

2. O Município possui normatizada a documentação necessária para os procedimentos de solicitação de empenho de despesas?

Documentos a ser apresentado: Ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamente o procedimento de liquidação. **Recomenda-se a elaboração de ato normativo que regulamente o referido procedimento.**

3. O ato normativo que regulamenta o procedimento de empenhamento da despesa define os responsáveis por etapa?

Documentos a ser apresentado: Ato normativo que regulamenta o procedimento de pagamento.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamente o procedimento de pagamento. **Recomenda-se a elaboração de ato normativo que regulamente o referido procedimento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

- 4. O ato normativo que regulamenta o procedimento de empenhamento da despesa diagrama (fluxograma) com a indicação do passo a passo para empenho da despesa?**

Documentos a ser apresentado: Fluxograma (passo a passo) contendo o fluxo processual e as unidades responsáveis pela emissão do empenho.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamente o procedimento de empenhamento da despesa diagrama (fluxograma) com a indicação do passo a passo para empenho da despesa. **Recomenda-se a elaboração de ato normativo que regulamente o referido procedimento.**

- 5. Para despesas contratuais ou outras despesas de valor determinado sujeitas a parcelamento, o Município realiza empenhos globais relativos ao valor total que será gasto no ano?**

Documentos a ser apresentado: Fluxograma (passo a passo) contendo o fluxo processual e as unidades responsáveis pela emissão da liquidação.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há Fluxograma (passo a passo) contendo o fluxo processual e as unidades responsáveis pela emissão da liquidação. **Recomenda-se a elaboração do Fluxograma do referido procedimento.**

- 6. Para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, o Município realiza empenhos por estimativa relativos ao valor total que será gasto no ano?**

Documentos a ser apresentado: Fluxograma (passo a passo) contendo o fluxo processual e as unidades responsáveis pela emissão do pagamento.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há Fluxograma (passo a passo) contendo o fluxo processual e as unidades responsáveis pela emissão da pagamento. **Recomenda-se a elaboração do Fluxograma do referido procedimento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

7. Processo de liquidação das despesas O ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa prevê que o arquivamento dos documentos correspondentes seja feito por meio de processos digitais?

Documentos a ser apresentado: Relatório com a listagem de empenhos emitidos no período selecionado na amostra por tipo (global, ordinário, estimativo).

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa prevê que o arquivamento dos documentos correspondentes seja feito por meio de processos digitais.

Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento. Não foi apresentado relatório com a listagem de empenhos emitidos no período selecionado na amostra por tipo (global, ordinário, estimativo).

8. O ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa prevê a documentação necessária de todos os tipos de despesas (prestações de serviços, aquisições de bens, obras e serviços de engenharia, adiantamentos e diárias, etc.)?

Documentos a ser apresentado: Processos de despesa finalizados (empenho, liquidação, pagamento) referente ao período e objeto estabelecido na amostra. (prestações de serviços, aquisição de bens, obras e serviços de engenharia etc.) incluindo processos de adiantamento e diárias.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa que prevê a documentação necessária de todos os tipos de despesas (prestações de serviços, aquisições de bens, obras e serviços de engenharia, adiantamentos e diárias).

Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento. Não foi apresentado o processos de despesa finalizados (empenho, liquidação, pagamento) referente ao período e objeto estabelecido na amostra. (prestações de serviços, aquisição de bens, obras e serviços de engenharia etc.) incluindo processos de adiantamento e diárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

9. O ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa define os responsáveis por cada etapa do processo?

Documentos a ser apresentado: Programação de pagamentos do período.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa define os responsáveis por cada etapa do processo. **Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento.** Não foi apresentado a programação de pagamentos do período.

10. O ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa possui diagrama(s) (fluxograma)?

Documentos a ser apresentado: Relação de contratos vigentes que contêm obrigação de pagamento para o órgão/entidade no exercício financeiro atual.

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa que possui diagrama(s) (fluxograma). **Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento.** Não foi apresentado relação de contratos vigentes que contêm obrigação de pagamento para o órgão/entidade no exercício financeiro atual.

11. Município possui diagrama(s) (fluxograma), aprovado(s) por normativa(s) local(is), dos processos de trabalho de liquidação de despesas de adiantamentos e diárias?

Documentos a ser apresentado: Relação de despesas cujo montante não se possa determinar, mas que há previsão de ocorrerem (energia, água, internet, telefone etc.).

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há diagrama(s) (fluxograma), aprovado(s) por normativa(s) local(is), dos processos de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

de liquidação de despesas de adiantamentos e diárias. Recomenda-se a elaboração do diagrama(s) (fluxograma), do referido procedimento. Não foi apresentado a relação de despesas cujo montante não se possa determinar, mas que há previsão de ocorrerem (energia, água, internet, telefone etc.).

12. Processo de pagamento das despesas. O ato normativo que regulamenta o pagamento das despesas define a documentação necessária para todos os tipos de despesas (prestações de serviços, aquisições de bens, obras e serviços de engenharia etc.)?

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o pagamento das despesas define a documentação necessária para todos os tipos de despesas (prestações de serviços, aquisições de bens, obras e serviços de engenharia Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento.

13. O ato normativo que regulamenta o pagamento das despesas prevê que, previamente à emissão de ordens de pagamentos, o setor de contabilidade faça a conferência dos documentos que atestam o recebimento do bem ou da prestação de serviços, bem como, no caso de despesas contratuais, dos demais documentos previstos no instrumento?

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o pagamento que prevê, previamente à emissão de ordens de pagamentos, o setor de contabilidade faça a conferência dos documentos que atestam o recebimento do bem ou da prestação de serviços, bem como, no caso de despesas contratuais, dos demais documentos previstos no instrumento. Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento.

14. O ato normativo que regulamenta o pagamento das despesas prevê prazo máximo para o pagamento de despesas já liquidadas?



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o pagamento das despesas que prevê prazo máximo para o pagamento de despesas já liquidadas. **Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento.**

15. O ato normativo que regulamenta o procedimento de pagamento da despesa define os responsáveis por cada etapa do processo?

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o procedimento de pagamento da despesa que define os responsáveis por cada etapa do processo. **Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento.**

16. O ato normativo que regulamenta o procedimento de pagamento da despesa possui diagrama(s) (fluxograma)?

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta o procedimento de pagamento da despesa que possui diagrama(s) (fluxograma). **Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento.**

17. O Município possui ato normativo que regulamente a ordem cronológica de pagamento das exigibilidades?

Conclusão

A Controladoria-Geral, em análise do questionário, verificou-se que não há ato normativo que regulamenta a ordem cronológica de pagamento das exigibilidades.

Recomenda-se a elaboração do ato normativo do referido procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Diante do exposto, recomenda-se aos responsáveis que adote as medidas necessárias para a regularização apontadas abaixo.

ÁREAS AUDITAVEIS			
Secretaria Departamento	Departamentos / Áreas	Achados	Recomendação
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 1	Recomenda-se: Elaboração de ato normativo que regulamente o procedimento de empenho
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 2	Recomenda-se: Elaboração de ato normativo que regulamente o procedimento de liquidação.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 3	Recomenda-se: Elaboração de ato normativo que regulamente o procedimento de pagamento.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 4	Recomenda-se: Elaboração de ato normativo que regulamente o procedimento de empenhamento da despesa diagrama (fluxograma) com a indicação do passo a passo para empenho da despesa.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 5	Recomenda-se: Elaboração do Fluxograma (passo a passo) contendo o fluxo processual e as unidades responsáveis pela emissão da liquidação.

Assinado por pessoa: SIMONE APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.123doc.com.br/verificacao/D7F7-1609-DAC3-754B> e informe o código D7F7-1609-DAC3-754B





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 6	Recomenda-se: Elaboração do Fluxograma (passo a passo) contendo o fluxo processual e as unidades responsáveis pela emissão da pagamento.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 7	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa prevê que o arquivamento dos documentos correspondentes seja feito por meio de processos digitais.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 8	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa prevê a documentação necessária de todos os tipos de despesas (prestações de serviços, aquisições de bens, obras e serviços de engenharia, adiantamentos e diárias).
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 9	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa define os responsáveis por cada etapa do processo.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 10	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa que possui diagrama(s) (fluxograma).
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho,	Questionário questão nº 11	Recomenda-se: Elaboração do diagrama(s) (fluxograma) aprovado(s) por normativa(s)

Assinado por pessoa: SIMONE APRECIADAMENTE DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.123doc.com.br/verificacao/D7F7-1609-DAC3-754B> e informe o código D7F7-1609-DAC3-754B





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	liquidação e pagamento de despesas.		local(is), dos processos de trabalho de liquidação de despesas de adiantamentos e diárias.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 12	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta o pagamento das despesas define a documentação necessária para todos os tipos de despesas (prestações de serviços, aquisições de bens, obras e serviços de engenharia.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 13	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta o pagamento que prevê, previamente à emissão de ordens de pagamentos, o setor de contabilidade faça a conferência dos documentos que atestam o recebimento do bem ou da prestação de serviços, bem como, no caso de despesas contratuais, dos demais documentos previstos no instrumento.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 14	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta o pagamento das despesas que prevê prazo máximo para o pagamento de despesas já liquidadas.
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 15	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta o procedimento de pagamento da despesa que define os responsáveis por cada etapa do processo.
Secretaria Municipal da	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da	Questionário questão nº 16	Recomenda-se: Elaboração do ato

Assinado por pessoa: SIMONE APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.123doc.com.br/verificacao/D7F7-1609-DAC3-754B> e informe o código D7F7-1609-DAC3-754B



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Fazenda	Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.		normativo que regulamenta o procedimento de pagamento da despesa que possui diagrama(s) (fluxograma).
Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento: Contabilidade Área: Finanças Execução da Despesa Orçamentária, Processo de empenho, liquidação e pagamento de despesas.	Questionário questão nº 17	Recomenda-se: Elaboração do ato normativo que regulamenta a ordem cronológica de pagamento das exigibilidades.

Monitoramento: A Controladoria Geral realizará o monitoramento com a finalidade de verificar se estão sendo adotadas as providências necessárias para a correção das irregularidades apontadas e acompanhar a evolução da unidade auditada. Esse processo tem por objetivo avaliar se as auditorias realizadas alcançaram os resultados esperados e apoiar os gestores na verificação da efetividade das ações implementadas, especialmente quanto à sua contribuição para o alcance dos resultados institucionais planejados.

O monitoramento será utilizado, ainda, para verificar o cumprimento das determinações e recomendações emitidas, bem como os resultados delas decorrentes.

Acompanhamento: será realizada nova análise dos apontamentos a cada seis meses até sanar todas as recomendações, contados a partir da data de consentimento do Relatório Final emitido pela Controladoria Geral.

Nova Esperança, 09 de Janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA
CONTROLADORA –GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7F7-1609-DAC3-754B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA (CPF 050.XXX.XXX-83) em 09/01/2026 13:49:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/D7F7-1609-DAC3-754B>